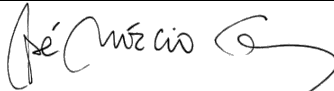




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000100/2025

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 18/03/2025                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Altera o § 3º do art. 1º da Lei Municipal n. 13.114, de 11 de março de 2015.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º.** O § 3º da Lei Municipal nº13.114, de 11 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

**§ 3º** Os créditos adquiridos para utilização em um determinado setor do município poderão ter seu saldo remanescente utilizado em qualquer outro setor da cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

